

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 071/2023

ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 081/2022 - CONTRATO NOVO



RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA MONTE SANTO – BA

RESOLUÇÃO Nº 02, 17 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o acolhimento da solicitação de renúncia ao mandato de Conselheiro Tutelar gestão 2024-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MONTE SANTO/BA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17/2013 de 14 de Agosto de 2013,

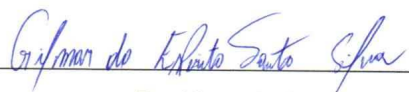
CONSIDERANDO a solicitação datada no dia 02 de Janeiro de 2024, do Sr. **ERASMO DE ALMEIDA SILVA**, declarando o pedido de renúncia ao mandato de Conselheiro Tutelar do município Monte Santo/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o pedido formalizado de renúncia ao mandato de Conselheiro Tutelar ao quadriênio 2024 a 2028, conforme anexo a esta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Santo/BA, 17 de Janeiro de 2024



Presidente do CMDA



DECLARAÇÃO DE RENUNCIA AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Santo Bahia **GILMAR DO ESPÍRITO SANTO SILVA**

Eu, **ERASMO DE ALMEIDA SILVA**, brasileiro, casado, conselheiro tutelar no município de Monte Santo – BA, desde o ano 2016, inscrito no CPF: 04211129562 e portador do RG nº 14.660.244-70 - SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Galdino Gonsalves, nº 137 – Bairro João Durval na sede do referido município, venho, por meio desta declaração, **NOTIFICAR** ao Sr. **GILMAR DO ESPÍRITO SANTO SILVA**, presidente do CMDCA do município de Monte Santo – BA, que **RENUNCIO** ao cargo de conselheiro tutelar, o qual tomaria posse no dia 10 de janeiro de 2024, tendo em vista que fui classificado nas etapas anteriores, como por exemplo, fui classificado no processo de escolha para o referido órgão na quarta posição com 390 votos, isso me daria o direito à posse na referida data, todavia, neste ensejo, informo que, por razões de ordem pessoal, desisto de tomar posse ao referido cargo no próximo dia 10 de janeiro de 2024, dando o direito legal ao CMDCA convocar o candidato que ficou na sexta posição no processo de escolha a tomar posse, já que são cinco conselheiros tutelares que compõe o órgão.

MONTE SANTO – BA, 02 DE JANEIRO DE 2024

Atenciosamente,

Erasmus de Almeida Silva

ERASMO DE ALMEIDA SILVA

*Recebido
02.01.2024
[Assinatura]*



ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 071/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
P.J: 13.698.766/0001-33

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

O Pregoeiro Municipal, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2023, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de licenciamento e locação de software, para gerenciamento dos dados da Secretaria Municipal de Educação, com módulos de matrícula, pedagógico e exportação para o MEC, bem como a integração nas áreas acadêmicas, pessoal, escola gerencial, comunicação, gestão centralizada – relatório dinâmicos.. Sendo vencedor e adjudicada, as seguintes pessoas jurídicas de direito privado: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76**, com o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

Monte Santo – Bahia, 17 de janeiro de 2023.

DANILO RABELLO COSTA
PREGOEIRO OFICIAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de licenciamento e locação de software, para gerenciamento dos dados da Secretaria Municipal de Educação, com módulos de matrícula, pedagógico e exportação para o MEC, bem como a integração nas áreas acadêmicas, pessoal, escola gerencial, comunicação, gestão centralizada – relatório dinâmicos, em favor da seguinte pessoa jurídica de direito privado: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76**, com o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

Monte Santo – Bahia, 17 de janeiro de 2023.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 081/2022 - CONTRATO NOVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2023

CONTRATO Nº: 263/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e/ou fornecimento de fardamento completo, incluindo sapato, para padronização dos alunos da Unidade Educacional Municipal, Instituto de Educação Integrada ao Colégio Militar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Monte Santo, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

CONTRATADO: GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ sob o nº 03.230.915/0001-81

VALOR GLOBAL: R\$394.180,60 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil Cento e Oitenta Reais e Sessenta Centavos), para o lote 01

PRAZO E VIGÊNCIA: 22/12/2023 A 22/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.07.00

Unidade: 03.07.07 / 03.07.50

Ação: 2010 / 2038 / 2026 / 2051 / 2027 / 2052

Elemento: 3.3.90.39.00

Fontes: 150000 / 15001001 / 154100 / 154200 / 154400 / 155000 / 156900

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02.

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023

PREFEITA MUNICIPAL: SILVANIA SILVA MATOS.